



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 16/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal por meio do setor competente, providencie a instalação de lixeiras comunitárias em pontos estratégicos do município, especialmente nos seguintes locais: 1) Rua Osório Novato, (final da rua) bairro Nossa Senhora das Graças; 2) Entrada do bairro Santa Helena, (próximo ao mercado); 3) Final da rua Henrique Dias Saraiva (sentido rodoviária); 4) E nas proximidades do Mercado Modelo (Avenida).

J u s t i f i c a t i v a: A presente indicação tem por objetivo melhorar a limpeza urbana, a saúde pública e a qualidade de vida da população. A ausência de lixeiras comunitárias em diversos pontos do município tem contribuído para o descarte irregular de resíduos sólidos, ocasionando acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e outros transtornos aos moradores. A instalação de lixeiras comunitárias nos locais mencionados facilitará o descarte adequado do lixo, incentivará práticas mais conscientes por parte da população e auxiliará na preservação do meio ambiente, além de colaborar com os serviços de coleta urbana.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 2 de fevereiro de 2026.

JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfsnet.com.br - Tel.: 3235713700

